

Carta nº 196/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 26 de novembro de 2018

À

**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA**

Av. Belo Horizonte, 1.111-B - Centro

39335-000 - JAPONVAR/MG**Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital nº 037/2018**


Prezados Senhores,

1. Com relação ao **Edital nº 037/2018** (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais no distrito de Santana (Jibóia), e construção de uma praça no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, que compõem um único Lote, de acordo com o que segue: Lote 1 – a) Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais nas ruas Saída Mocambo, João de Chicão, “C” e “B” no distrito de Santana (Jibóia), numa área total de 2.331,88m<sup>2</sup>, localizado no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf; b) Construção de uma praça no bairro Morada do Sol, situada entre a Avenida Brasil, Avenida Arnaldo Lima, Rua Sem Nome e Rua “U”, no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001112/2018-16, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo por sua **DESCLASSIFICAÇÃO**.

2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 03 (três) de dezembro de 2018.

3. Com base no que preceitua o art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com o subitem 13.3.9 do Edital em disputa, a Comissão Permanente de Licitação comunica que concederá o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova “Proposta Financeira”, escoimadas das causas de desclassificação, estabelecendo a data de **07 (sete) de dezembro de 2018, às 15h (quinze horas)**, para realização da sessão pública para esse fim precípua e continuidade das providências necessárias ao prosseguimento de sua análise, se for o caso, sem prejuízo do que se estabelece no art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª/SR

SL/abc...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br